



| | | | |
|--|---|-----------------------|---|
| PROTOCOLO | ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 09 AGO 2010 Protocolo <u>147/10</u> Processo <u>146/10</u> | PROJETO DE LEI | N° <u>882/10</u>  |
| AUTOR : DEP. TIZIU JIDALIAS-PP Líder do Governo | | | |

Declara de Utilidade Pública a Convenção Estadual de Ministros da Assembléia de Deus de Madureira do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Convenção Estadual de Ministros da Assembléia de Deus de Madureira do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A CONEMAD-RO., criada para, dentre outras atribuições, promover a profissionalização e a socialização de jovens, manter escolas profissionalizantes de todos os níveis, instituições missionárias e desenvolver projetos sociais diversos, desde sua fundação, em maio de 1983, tem promovido capacitações, encontros de jovens e casais, seminários, oficinas de aperfeiçoamento musical para jovens, bem como ações de arrecadação e distribuição de roupas e alimentos para atender famílias vítimas de alagamento e muitas outras ações de assistência social em diversos municípios do Estado.

Plenário das Deliberações, 02 de Agosto de 2010.

Tizi Jidalias
 Deputado Estadual
 Líder do Governo na ALE/RO